



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
36ª ZONA - CARAÚBAS/RN

PORTARIA n.º 05/2024 – 36ªZE

Dispõe sobre instalação da Comissão Especial de Transporte no município de CARAÚBAS/RN nas Eleições de 2024.

o Exmo Sr. Dr. Thiago Mattos de Matos, Juiz da 36ª Zona Eleitoral, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei n.º 6091/74, que versa sobre a instalação da Comissão Especial de Transportes;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as rotas do transporte de eleitores;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o transporte de eleitores; e,

CONSIDERANDO as indicações feitas pelas coligações/partido que registraram candidatos aos cargos majoritários e do Juízo Eleitoral da 36ª Zona.

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Comissão Especial de Transportes no Município de CARAÚBAS/RN com a finalidade de colaborar com a execução da lei n.º 6091/74.

§ 1. Caberá a Comissão Especial de Transporte planejar e elaborar projeto de rotas para o transporte gratuito de eleitores no dia do pleito do ano em curso.

§ 2. As rotas traçadas nos termos do parágrafo anterior serão homologadas pelo Juiz Eleitoral, que poderá alterá-las para adequar aos critérios legais e regulamentares e para melhor atender às necessidades dos eleitores.

§ 3. A fiscalização do transporte de eleitores, no dia do pleito, será exercido pelo Juiz Eleitoral, pelo Promotor Eleitoral, pelos servidores da Justiça Eleitoral, por policiais civis e militares, bem como por fiscais nomeados pelas Coligações.

Art. 2º Nomear, para comporem a comissão a que se refere o artigo anterior, os eleitores abaixo indicados:

Eleitor	Inscrição Eleitoral	Função
ALDENIR DA SILVA	010305781651	Presidente
SIDERLEY BEZERRA DA SILVA	015008281627	Membro
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	021036421600	Membro
ZILENILDO MORAIS DE MENEZES	08142031635	Membro
MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA COSTA	177099170388	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assú/RN, 19 de agosto de 2024.

THIAGO MATTOS DE MATOS
Juiz da 36ª Zona Eleitoral